



## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DA CONAB. ACT - 2017/2018 E 2018/2019

---

---

INFORMATIVO CNE/ACT.2017/2018 E 2018/2019 N° 020/2018

Brasília (DF), 05 de outubro de 2018.

### ASSUNTO: ACT- 2017/2018 E 2018/2019

Prezados Colegas,

Considerando que o prazo para manifestação sobre a rejeição ou aceitação da proposta da Vice-Presidência do TST, por parte da CNTC/CNE, ter sido muito exíguo (11/10/2018) para publicação e conseqüentemente uma ampla publicidade do Edital de Convocação e dos demais documentos para a realização da Assembleia Geral Nacional;

Considerando que a proposta do Vice - Presidente do TST, será levada a todos os empregados da Conab, sendo um aglomerado de mais de 4 (quatro) mil trabalhadores, estando estes divididos em Assembleias por todo o território brasileiro (Matriz, Superintendências Regionais e Unidades Armazenadoras), para que todos possam se manifestarem livremente sobre a referida proposta, o que necessariamente requer um certo tempo para a preparação de toda a documentação a ser enviada para os locais de trabalho;

Informamos que a CNTC/CNE requereu junto ao TST, por meio do pré processo/CNTC sob o número **PMPP 1000171-85.2018.5.00.0000**, a dilatação do prazo para manifestação, em razão das questões acima.



## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DA CONAB. ACT - 2017/2018 E 2018/2019

---

---

Alertamos a todos empregados para que as assembleias sejam convocadas e tenham a validade jurídica necessária para a resposta ao TST, faz-se necessária a publicação no Diário Oficial da União do Edital de Convocação.

Tendo em vista o exposto, informamos que a Assembléia Geral Nacional convocada pela CNTC/CNE NÃO mais acontecerá na segunda feira, dia 08/10/2018, conforme divulgado no Informativo CNE/ACT 2017/2018 e 2018/2019 nº 019 de 02/10/2018.

Em breve será divulgado novo Informativo contendo a nova data da Assembleia Geral Nacional convocada pela CNTC/CNE.

**COMISSÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB PARA O ACT  
2017/2018 E 2018-2019**

---

---